

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

**Secretaria de Estado de Proteção da Ordem
Urbanística do Distrito Federal – DF Legal**



GDF

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano Estratégico Institucional (PEI) elaborado para o quadriênio de 2023 a 2026, que foi construído por meio de assessoria e apoio técnico-metodológico da Secretaria de Estado de Economia (SEEC).

O Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, subsidiou o fortalecimento dos sistemas de gestão estratégica, de gestão de riscos, de monitoramento e de avaliação de programas e políticas públicas.

Nesse sentido, o art. 6º, inciso V, do referido Decreto, prevê como um dos mecanismos de governança pública a ser implementado pela alta administração a elaboração e implementação do plano estratégico do órgão ou entidade. É importante destacar que, para o bom andamento deste processo, é necessário o alinhamento da alta gestão, e a adoção de um modelo colaborativo com foco no resultado.

O planejamento estratégico institucional é um processo que envolve a definição da missão, visão e valores do órgão, o estabelecimento de

seus objetivos, indicadores de desempenho e o desenvolvimento de iniciativas estratégicas que possibilitem o sucesso no alcance de seus resultados.

O plano estratégico do órgão seguiu as seguintes etapas:

- Elaboração do referencial estratégico: Missão (a razão de ser do órgão), Visão (o que o órgão quer ser) e Valores (no que o órgão acredita);
- Definição de Objetivos Estratégicos: os desafios organizacionais;
- Estabelecimento dos indicadores de desempenho: a mensuração do alcance dos objetivos estratégicos;
- Especificação das Iniciativas Estratégicas: o que tornará viável o alcance do indicador estabelecido.

Com o intuito de monitorar o Plano Estratégico Institucional (PEI) de cada órgão, o novo Sistema Gestão-DF terá um módulo dedicado aos PEIs, onde será possível inserir os dados e realizar o monitoramento e a avaliação na periodicidade estabelecida pelo órgão.

Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal



Programa DF Legal na Escola Zumbi dos Palmares em São Sebastião

A sanção da nova Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) foi publicada no dia 16 de maio de 2019, sob a Lei 6.302/2019.

São competências do DF Legal:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, em consonância com as políticas governamentais, observada a legislação federal e distrital em vigor;
- Supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações e práticas estratégicas de controle e de combate ao uso, ocupação e parcelamento irregular do solo, em estreita observância à legislação;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências;

Plano Estratégico Institucional

- Conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e às taxas administradas no âmbito de sua competência;
- Expedir normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições;
- Deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência;
- Administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária;
- Firmar convênios, contratos e parcerias, na forma da lei;
- Acolher, instruir e julgar as reclamações, representações, impugnações, recursos e processos oriundos do exercício da fiscalização de atividades urbanas;
- Zelar pela proteção das vias e os logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei;
- Promover a conciliação e a mediação administrativa dos conflitos relacionados à ordem urbanística e à convivência urbana;
- Exercer suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Distrito Federal, nas atividades afetas às suas áreas de atuação;
- Disponibilizar seus serviços pela internet, aplicativo ou outro meio de comunicação que permita a facilitação de acesso e a integração com outros bancos de dados públicos.



Força-tarefa de combate à dengue

Mapa Estratégico

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF Legal



MAPA ESTRATÉGICO 2023 - 2026



MISSÃO

Garantir à população do Distrito Federal a proteção e o desenvolvimento da ordem urbanística, promovendo fiscalização, auditoria e gestão das atividades urbanas



VISÃO

Ser reconhecida como instituição pública de excelência, caracterizada pela eficiência e pela inovação de políticas públicas



VALORES

Ética, transparência, eficiência, competência, integridade, responsabilidade, trabalho em equipe, respeito aos direitos humanos, promoção do interesse público, inovação, cooperação e resiliência

CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

Contribuir com a celeridade no atendimento para manutenção da Ordem Urbanística

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Promover a educação urbana.

PROCESSOS INTERNOS

Fortalecer as ações fiscais no território do Distrito Federal

Fortalecer processos de governança nas ações fiscais

PESSOAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Objetivos, Indicadores, Iniciativas

Contribuição para a Sociedade

OBJETIVO

Contribuir com a celeridade no atendimento para manutenção da Ordem Urbanística

INDICADOR

Operações fiscais planejadas x realizadas

INICIATIVAS

Melhoria do tempo de resposta e a qualidade das respostas das demandas de ouvidoria

Aumento das ações fiscais preventivas nas áreas urbanas e rurais do DF

Aumento das ações de combate imediato às irregularidades de ordem urbanística constatadas no território do DF - Ações Pronto Emprego

Aumento das ações fiscais de apreensão de faixas de propaganda irregulares e a

fiscalização de resíduos

Aumento das ações fiscais de atividades econômicas de combate ao comércio irregular

Resultados Institucionais

OBJETIVO

Promover a educação urbana

INDICADOR

Palestras para 1.000 (mil) alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal ao ano

INICIATIVAS

Participação em eventos educativos similares

Ampliação da divulgação do Projeto DF Legal nas escolas

Desenvolvimento de materiais educativos interativos, como vídeos e jogos, para engajar os alunos



Plano de Ação para a Efetivação da Política Distrital para a População em Situação de Rua 3

Processos Internos

OBJETIVO

Fortalecer as ações fiscais no território do Distrito Federal

INDICADORES

Ações fiscais realizadas

Treinamento contínuo de servidores das áreas fim e meio, implementando programa de treinamento contínuo para servidores, que inclui atualizações sobre legislação e técnicas de fiscalização

INICIATIVAS

Reforço da infraestrutura tecnológica e melhoria dos sistemas em uso para otimizar as ações de fiscalização, coleta e análise de dados

Promoção da alocação de recursos para a contratação, manutenção e ampliação de sistema operacional com ênfase na capacidade técnica

Aquisição de equipamento e veículos para utilização em operações fiscais

OBJETIVO

Fortalecer processos de governança nas ações fiscais

INDICADOR

Resultados das ações fiscais realizadas

INICIATIVAS

Implementação de um sistema de gestão integrado para monitoramento em tempo real

Promoção da transparência institucional

Fomento da gestão por dados, indicadores de processos e o controle de resultados

Promoção do mapeamento de processos internos com o objetivo de revisar e otimizar os processos internos (gestão por dados, indicadores e de processos)

Promoção e divulgação das Câmaras de Conciliação do GDF

Pessoas, Inovação e Tecnologia

OBJETIVO

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

INDICADOR

Atividades internas realizadas que promovam a valorização dos servidores

INICIATIVAS

Estímulo de boas práticas de qualidade de vida

Fortalecimento das unidades administrativas e operacionais

Treinamento contínuo de servidores das áreas fins e meio

Realização de pesquisas de satisfação periódicas para avaliar o ambiente de trabalho e identificar áreas de melhoria

